



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei nº 785/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Mesa Diretora**, que *Aprova o guia de uso de boas práticas de inteligência artificial (IA) generativa na Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco*.

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Lei** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.

Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com base no art. 250 do Regimento Interno.

O relator, Vereador(a) **Cabo Cardoso**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação** ao **Projeto de Lei** em esboço.

Diante do exposto, as Comissões, à *unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 13 de mai. de 2025



Vereador Cabo Cardoso

Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
Membro da COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereador Edmilson do Salgado

Presidente da COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereador Fagner dos Animais

Membro da COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereador Hugo Leonardo Chaves

Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereadora Aline Nascimento

Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS